



PORTARIA N.º 148/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Silmara Arboit, Assistência Social, matrícula n° 613, padrão 14, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 01-10-2019 a 30-09-2020, a serem gozadas de 17-02-2021 a 03-03-2021.

Aline Valiatti Treviso Ferronato, Desenhista, matrícula n° 287, padrão 10, classe C, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 02-02-2020 a 01-02-2021, a serem gozadas de 03-02-2021 a 12-02-2021.

André Luis Suder, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 869, padrão 12, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 19-03-2018 a 18-03-2019, a serem gozadas de 17-02-2021 a 08-03-2021.

Ilário Brancher, Operador de Trator Agrícola, matrícula n° 414, padrão 11, classe B, triênio 04, correspondente ao período aquisitivo de 20-03-2019 a 19-03-2020, a serem gozadas de 08-02-2021 a 09-03-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-02-2021

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-02-2021 a 16-02-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-02-2021

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br